

RODRIGO ANDRADE VAZ DE MELO	CIRURGIA VASCULAR	10/174.797-1
DANIEL GIANI MARCOS DIAS	CIRURGIA VASCULAR	10/288.654-7
BRUNO VAZ DE MELO	CIRURGIA GERAL	10/281.327-7
BRUNO ELIAS GUIMARAES DE SOUSA	DIRETOR GERAL	60/333.626-0
MARCUS VINICIUS DANTAS DE CAMPOS MARTINS	CIRURGIA GERAL	10/227.229-2
MARIANA DIANA CHAVES DE ALMEIDA	TRAUMAORTOPEDIA	10/294.668-9
ANA GABRIELA LIMA DE ASSIS CORREA NETTO	CLÍNICA MÉDICA	10/237.730-7
KARIN GUTERRES LOHMANN HAMADA	CIRURGIA GERAL	12/295.272-9
MARCIO BARROSO CAVALIERE	CIRURGIA GERAL	10/232.329-3
EDUARDO BASTOS SCHNABL	MÉDICO-ASSISTENTE	10/224.704-7
ALINE BULLIA FONSECA DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12/224.307-9
ALEXANDRE CHAIA	BUCOMAXILOFACIAL	12/229.089-8
LIVIA CHIHARU FUJISAKI	CIRURGIA VASCULAR	4.067.537-1
LEONARDO CRAVEIRO ALBERNAZ	TRAUMAORTOPEDIA	4.075.347-5
FERNANDA ORLANDO CORREIA	CIRURGIA GERAL	10/304.161-3
CARLOS ALBERTO PIRES DA CUNHA	CIRURGIA GERAL	11/208.580-1
PEDRO NELSON COELHO MASTRANGELO	CIRURGIA GERAL	11/288.475-7

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.03.2026**

Processo SEI: 000900.020853/2026-61 - Trata-se de **Recurso Hierárquico** interposto em 09/03/2026 pelo Instituto Gnosis (ID2575262) em face da decisão da Comissão Especial de Seleção no âmbito do Chamamento Público CP-SMS nº 006/2025, bem como da decisão recursal subsequente, que resultaram na **desclassificação de sua proposta**, apresentado originalmente por meio do 000900.020853/2026-61.

CONSIDERANDO que o procedimento objeto do presente processo administrativo encontra-se disciplinado pelas regras estabelecidas no **Edital do Chamamento Público nº 006/2025** que constitui o instrumento convocatório e vincula tanto a Administração quanto os participantes do certame e, **subsidiariamente**, pelas normas próprias aplicáveis às parcerias com Organizações da Sociedade Civil, notadamente pela **Lei Federal nº 13.019/2014** e pelo **Decreto Municipal nº 42.696/2016**;

CONSIDERANDO que a **Lei Federal nº 9.784/1999** não se revela aplicável ao caso concreto já que esta norma disciplina o processo administrativo **no âmbito da Administração Pública Federal**, conforme expressamente dispõe o seu art. 1º, não se cultivando automaticamente aos processos administrativos conduzidos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, o presente edital estabeleceu procedimento específico para a interposição de recursos administrativos, inclusive com prazo e forma próprios para manifestação da intenção recursal e apresentação das respectivas razões, conforme item 14.4 do referido texto editalício;

DECIDO:

I - Pela ocorrência de **preclusão administrativa do direito de recorrer**, ou, nos termos do próprio instrumento convocatório, **decadência do direito recursal**, em razão da não utilização do meio adequado no momento processual oportuno, na medida em que, as questões ora suscitadas pela recorrente poderiam ter sido objeto de impugnação mediante recurso apresentado **no prazo previsto no edital**, o que não ocorreu;

Ademais, parte das matérias deste Recurso Hierárquico novamente suscitadas já foi objeto de análise pela **Comissão Especial de Seleção e por esta Autoridade Superior**, no exercício das competências previstas no edital e na legislação aplicável, não se revelando legítima a reabertura da discussão administrativa sobre questões já apreciadas no curso regular do procedimento, conforme entendimento já sedimentado no âmbito da **Manifestação Técnica nº PG/PADM/CG/013/2022/EOG**, nos autos nº 09/007.495/2021.

II - Pelo não conhecimento do presente recurso, por ausência dos pressupostos de admissibilidade, restando prejudicada a análise do mérito.

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 657 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio nº 000900.024332/2026-83,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro deliberou a aprovação da **Cartilha do 2º Seminário de Saúde Mental**, realizado no dia 24/09/2025 no **Auditório do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira**, situado à Rua Ramiro Magalhães, 521 - Engenho de Dentro, Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 17/03/2026.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/03/2026**

PROCESSO: SMS-PRO-2024/20971 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90560/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material médico hospitalar grupo 41, pertencente à classe 6510 e 6515, a fim de abastecer hospitais, unidades básicas de saúde e hospitais veterinários da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
26	*****	FRACASSADO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/03/2026**

Processo: 000900.024395/2026-30

Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho de **PRISCILLA DOS SANTOS SARAIVA ULRICHSEN**, matrícula 95/ 364.354-1, MÉDICO NEUROCIRURGIA, com eficácia a contar de 05 de Março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/03/2026**

SMS-PRO-2024/02599 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000075**

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 191800000096
 2. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais.
 3. PARTES: **SMS/CAP1.0 e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**
 4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
 5. RAZÃO: Licitação - Pregão.
 6. VALOR: **R\$ 100,20** (Cem reais e vinte centavos)
 7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
- Omitido D.O.: 19/03/2026*

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/03/2026**

SMS-PRO-2023/28955 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho Nº **2025NE000032** no valor de **R\$ 100,20 (Cem reais e vinte centavos)**, que gerou a nota de empenho de anulação Nº **2025NE000074**, emitida em nome da **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

Omitido D.O.: 19/03/2026*

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/03/2026**

Processo nº 000900.001068/2026-18 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, Fabio Fonseca da Silva, matrícula 11/239.236-3 e Vanilza dos Santos, matrícula 12/224.247-7.

Processo nº 000900.003597/2026-48 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, Karla Andrea de Matos Leal, matrícula 11/213.220-7 e Lia Mara de Castro Feitosa, matrícula 12/237.157-3

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19.03.2026**

Processo 000900.024496/2026-19 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000073

1. AQUISIÇÃO: 2603576
2. OBJETO: Aquisição de material médico por adesão ao processo SMS-PRO-2024/20974
3. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
4. FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5. RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90469/2025
6. VALOR: R\$ 110,00 (Cento e dez reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo 000900.024470/2026-62 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000074

1. AQUISIÇÃO: 2603578
2. OBJETO: Aquisição de material médico por adesão ao processo SMS-PRO-2023/28167
3. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5. RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90593/2024
6. VALOR: R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo 000900.024481/2026-42 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000075

1. AQUISIÇÃO: 2603578
2. OBJETO: Aquisição de material médico por adesão ao processo SMS-PRO-2023/28122
3. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5. RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90830/2024
6. VALOR: R\$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo SMS-PRO-2024/77514 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000076

1. AQUISIÇÃO: 2603581
2. OBJETO: Aquisição de material médico por adesão ao processo SMS-PRO-2023/06415
3. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
4. FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5. RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90755/2024
6. VALOR: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/03/2026**

Processo: 000900022313/2026-12

Empenho: 2026NE000050 - Autoriza o empenhamento da despesa.

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2518016 - ID 27543
2. OBJETO: Registro de preço para aquisição de Insumos de Higiene Oral pertencente às classes 6520,8510 e 8530 a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro